



RESOLUÇÃO N° 021/2026

Dispõe sobre a aprovação do recurso oriundo de Emenda Parlamentar n° 91, no valor de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde – MT.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LUCAS DO RIO VERDE, ESTADO DO MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal n° 270/97 de 22 de fevereiro de 1994 e considerando:

CONSIDERANDO os princípios da universalidade, integralidade e equidade do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecimento da rede de atenção à saúde do município, visando melhorar o acesso e a qualidade dos serviços prestados à população;

CONSIDERANDO a importância da aplicação de recursos financeiros que promovam melhores condições estruturais e operacionais para a execução das ações e serviços de saúde no âmbito municipal;

RESOLVE:

Art. 1° Aprovar o recebimento do recurso oriundo da Emenda Parlamentar n° 91, no valor de **R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais)**, destinado ao Fundo Municipal de Saúde de Lucas do Rio Verde – MT.

Art. 2° O recurso aprovado será destinado ao **fortalecimento da rede de atenção à saúde do município de Lucas do Rio Verde**, garantindo melhores condições para a execução das ações e serviços de saúde, com ênfase no atendimento humanizado, na ampliação do acesso e na integralidade do cuidado, conforme plano de trabalho apresentado pela gestão municipal.

Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Lucas do Rio Verde/MT, 17 de abril de 2026.

Fábio do Nascimento Silva

Presidente
Conselho Municipal de Saúde
Lucas do Rio Verde-MT